

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ Lei da Transparência nº 12.527/2011

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 08 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 081

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Pág. 001 Ratificação Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO

CPF: 84678836187

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=03365123000114/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=presencial/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2025-10-08T13:29:11-03:00





IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B14F3984A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 -Cristalândia do Piauí/PI E-mail:

DECRETO N°42/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, CONSELHO DO CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto de 01 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a constituição e funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do referido Conselho, conforme registrado na Ata n° 02/2023, que trata das deliberações e justificativas apresentadas pelos membros quanto à substituição de representantes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB e define a composição e funcionamento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica desligada do cargo de suplente representante do Poder Executivo Municipal no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS-FUNDEB, a Sra. Iêda Maria Lopes Lemos, CPF:294.012.403-53, conforme as razões apresentadas e registradas na Ata n° 02/2023.
- **Art. 2°-** Fica igualmente desligada a Sra. Acássia Cardoso Lisboa, CPF 000.894.163-76 representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais no mesmo Conselho, conforme deliberação constante da Ata n° 02/2023.
- **Art. 3º-** O presente decreto ratifica as decisões contidas na referida Ata, por estarem devidamente justificadas e em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B14F3984A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Av. Luiz Cunha Nogueira - Centro. CEP: 64.995-000 CNPJ: 06.554.299-0001-02 -Cristalândia do Piauí/PI E-mail:

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 08 de outubro 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 Dados: 2025.10.08 10:06:14 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B14F3984B2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 – 1102 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 041/2025-PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2025

O MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 041/2025, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI/ Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: INFORPAPER OFFICE SHOP LTDA

CNPJ: 48.217.730/0001-75

OBJETO: aquisição e instalação de playground infantil completo, destinado à Escola/creche Cleidinha, pertencente à rede municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí, visando proporcionar um ambiente lúdico, seguro e adequado ao desenvolvimento psicomotor, social e cognitivo das crianças atendidas pela unidade educacional.

JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender à necessidade de equipar a Escola/Creche Cleidinha com estrutura de recreação infantil adequada, garantindo condições que favoreçam o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças matriculadas na unidade.

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil reais e novecentos e vinte centavos) RECURSOS: Tesouro Municipal - Exercício 2025, FME, FUNDEB, VAAT/PRÓPRIOS/OUTROS no

elemento de despesa 44.90.52.00 – Material Permanente

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Fabiana de Oliveira Nunes Lemos Contratado: Wesley Cardoso da Mota Cristalândia do Piauí, 08 de outubro de 2025

Publique-se.